



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº nº006/2025/2025/SFH/DADT/GAS/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 24 de fevereiro de 2025.

Assunto: Cronograma da mudança e Layout geral da Farmácia Central.

ATA da reunião do Setor de Farmácia Hospitalar - SFH.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se na Farmácia Central os farmacêuticos Giuliano Cesar Silveira, coordenador, chefe do Setor de Farmácia Hospitalar - SFH; Caroline Santos Capitelli Fuzaro, vice-coordenadora, chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica - UDIS, Rhaíssa Fernandes Batista, Farmacêutica, Luiz Carlos Pereira Júnior, Farmacêutico, Izabella Viana Rosário Luiz, Farmacêutica, Silvania Cristina Bento, Técnica de Farmácia, Eduardo Leonel de Lima, Técnico de Farmácia, Wesley Silva Cajado, Técnico de Farmácia. A pauta da reunião foi: planejamento logístico, Farmácias Satélites de apoio, cronograma, disposição de bancadas e armários na Farmácia Central. Não havendo mais nada a tratar, Giuliano finaliza a reunião às nove horas e trinta e oito minutos, e registra a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Cesar Silveira, Chefe de Setor**, em 20/03/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvania Cristina Bento, Técnico(a) em Farmácia**, em 20/03/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rhaissa Fernandes Batista, Farmacêutico(a)**, em 20/03/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO LEONEL DE LIMA, Técnico(a) em Farmácia**, em 21/03/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Silva Cajado, Técnico(a) em Farmácia**, em 21/03/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZABELLA VIANA ROSARIO LUIZ, Farmacêutico(a)**, em 21/03/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Santos Capitelli Fuzaro, Chefe de Unidade**, em 21/03/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR, Farmacêutico(a)**, em 07/04/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47659364** e o código CRC **F9BC2B89**.

Referência: Processo nº 23521.003284/2024-98 SEI nº 47659364

Criado por [giuliano.silveira](#), versão 6 por [giuliano.silveira](#) em 20/03/2025 10:08:30.